

**DECRETO DE Nº 217/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA,**  
**ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, considerando o contido do processo administrativo de nº 217/2020, de interesse desta Municipalidade.

**PUBLICADO**  
Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: [www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br) no dia  
DATA: 15/09/2020

Aprova o desmembramento dos lotes de nº 09 da quadra de nº 04, situado à Rua Antonia Meira Brito, no loteamento denominado "Setor Aeroporto", com a área de 371,00 metros quadrados, nesta cidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento dos lotes de nº 09, da quadra de nº 04, situado à Rua Antonia Meira Brito, no loteamento denominado "Setor Aeroporto", com a área de 371,00 metros quadrados, nesta cidade, em 02 (dois) lotes, distinto e autônomo, a saber:

**Lote de nº 09, da quadra de nº 04,** situado à Rua Antonia Meira Brito, no loteamento denominado "Setor Aeroporto", nesta cidade, com a área de 185,50 m<sup>2</sup> metros quadrados, sendo: 07,00 metros de frente para a citada Rua Antonia Meira Brito; 07,00 metros pela linha de fundo, limitando com o lote de nº 14, 26,50 metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 08 e 26,50 metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 09-A.

**Lote de nº 09-A, da quadra de nº 04,** situado à Rua Antonia Meira Brito, no loteamento denominado "Setor Aeroporto", nesta cidade, com a área de 185,50 m<sup>2</sup> metros quadrados, sendo: 07,00 metros de frente para a citada Rua Antonia Meira Brito; 07,00 metros pela linha de fundo, limitando com o lote de nº 14, 26,50 metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 09 e 26,50 metros na lateral esquerda, limitando com os lotes de nº 10 e 11.

Perímetros levantados e encontrados por Vanderclely  
Fernandes Alves Almeida CREA: 11315D-GO.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.**

  
**Wilson da Silva Santos**  
Prefeito Municipal